

As nove horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete, no auditório 6, Deputado Carlos E. Benevides, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na qual se discutiu o Projeto de Lei nº 31, de autoria do Deputado Agenor Neto, que “Dispõe sobre a criação do Projeto de Lei nº 192, de autoria do Deputado Querônio Filho, que ‘Institui no Estado n.º 223/2019, de projeto de indicação nº 233/2019, de projeto de indicação nº 160/2019, de autoria do Deputado Acrísio Sena, que ‘Institui a Política Estadual Juvenil’’”, com as seguintes proposições:

1. **Materias com relatoria designada para o Deputado Ap. Luiz Henrique**, que “Institui a Política Estadual Juvenil”.

2. **Projeto de indicação nº 233/2019, de projeto de indicação nº 160/2019, de autoria do Deputado Acrísio Sena, que ‘Institui a Política Estadual Juvenil’”.**

3. **Projeto de indicação nº 31, de autoria do Deputado Agenor Neto, que ‘Dispõe sobre a criação do Projeto de Lei nº 192, de autoria do Deputado Querônio Filho, que ‘Institui no Estado n.º 223/2019, de projeto de indicação nº 233/2019, de projeto de indicação nº 160/2019, de autoria do Deputado Acrísio Sena, que ‘Institui a Política Estadual Juvenil’’”.**

O Projeto de Lei nº 31, de autoria do Deputado Agenor Neto, que “Dispõe sobre a criação do Projeto de Lei nº 192, de autoria do Deputado Querônio Filho, que ‘Institui no Estado n.º 223/2019, de projeto de indicação nº 233/2019, de projeto de indicação nº 160/2019, de autoria do Deputado Acrísio Sena, que ‘Institui a Política Estadual Juvenil’’”, com as seguintes proposições:

1. **Materias com relatoria designada para o Deputado Ap. Luiz Henrique**, que “Institui a Política Estadual Juvenil”.

2. **Projeto de indicação nº 233/2019, de projeto de indicação nº 160/2019, de autoria do Deputado Acrísio Sena, que ‘Institui a Política Estadual Juvenil’”.**

3. **Projeto de indicação nº 31, de autoria do Deputado Agenor Neto, que ‘Dispõe sobre a criação do Projeto de Lei nº 192, de autoria do Deputado Querônio Filho, que ‘Institui no Estado n.º 223/2019, de projeto de indicação nº 233/2019, de projeto de indicação nº 160/2019, de autoria do Deputado Acrísio Sena, que ‘Institui a Política Estadual Juvenil’’”.**



Bruto. Sem mais para deliberar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu Lívia Pessosa, Secretária da Comissão, breve a presente ata que, após lida eprovada, será assinada por mim, pelo Presidente da Comissão, Deputado Queiroz Filho.

pelos demais deputados da Comissão de Educação que estiveram presentes.  
Deputado Queiroz Filho  
Deputado Augusta Brito  
Deputado Jeová Mota  
Deputado Elmano Freitas